CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.324 de 15 de dezembro de 2009.
Autoria: Antônio Costa do Nascimento

"Revoga dispositivo da Lei nº 3154 de 27 de abril de 2008".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Parágrafo Único da Lei nº 3154 de 27 de abril de 2008.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2009.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária